

Portaria n.º 53/90/M

de 19 de Fevereiro

O Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, que reestrutura o sistema de carreiras da Administração Pública do Território, determina, no n.º 1 do seu artigo 102.º, que os quadros de pessoal dos serviços públicos devem ser adaptados às alterações decorrentes daquele diploma.

Nestes termos;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pela alínea b) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 15.º do Estatuto Orgânico de Macau, aprovado pela Lei Constitucional n.º 1/76, de 17 de Fevereiro, o Encarregado do Governo de Macau determina:

Artigo 1.º O quadro de pessoal da Direcção dos Serviços Meteorológicos e Geofísicos, aprovado pela Portaria n.º 84/89/M, de 22 de Maio, é substituído pelo mapa anexo ao presente diploma.

Art. 2.º A presente portaria entra imediatamente em vigor.

Governo de Macau, aos 16 de Fevereiro de 1990.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Francisco Luís Murteira Nabo*.

MAPA ANEXO

QUADRO DE PESSOAL DOS SMG

GRUPO DE PESSOAL	NÍVEL	CARGOS E CARREIRAS	LUGARES
DIRECÇÃO E CHEFIA		Director	1
		Subdirector	1
		Adjunto de direcção	1
		Chefe de divisão	1
		Chefe de secção	1
METEOROL. E GEOFISICA	9	Meteorologista	2
		Geofísico	1
		Meteorologista operacional	27
	Geofísico operacional	5	
	Observador meteorológico adjunto a)	2	
TECNICO-PROFISSIONAL	6	Técnico auxiliar de manutenção de instrumentos de precisão	1
		Técnico auxiliar de radioelectrónica	1
ADMINISTRATIVO	5	Oficial administrativo	7
		Escriturário-dactilógrafo a)	1
OPERÁRIO E AUXILIAR a)	4	Operário qualificado	3
	3	Auxiliar qualificado	4
	1	Auxiliar	6

Notas:

a) Lugares a extinguir quando vagarem.